



**EMENDA Nº**

(À MPV Nº 398, DE 2007)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/10/2007 às 18h30
Valéria / Mat. 46957

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao inciso XI do art. 11 da MP 398 a seguinte redação:

“Art. 11.....

XI – As fontes de recursos não previstas nesta Lei deverão ser aprovadas pelo Conselho Curador da EBC “

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda se destina a dar uma nova redação ao inciso XI do art.11 de forma a garantir a transparência das fontes de recursos da ECB.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2007.

  
**DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA**  
PT / MG

